



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Reunião realizada em 03 de janeiro de 2019

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens -----

Faltas justificadas:

Hora de abertura: Dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.12.31 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		7.916,05
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	125.941,22
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	169.107,46
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	47.406,10
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.689,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	10.372,68
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	147.412,85
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútu. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	48.601,98
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	47.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	28.207,99
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	487.896,78
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	16.596,32

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/03
ordinária**

1. Informações
2. Pagamento e Despesas obrigatórias (Proposta nº.1/2019/CM)
3. Pagamento vencimentos, salários, contratos e avenças (Proposta nº2/2019/CM)
4. Constituição de Fundos de Maneio (Proposta nº3/2019/CM)
5. Processo de Obras nº. 01-43/2018- Requerente Maria Manuela Lourenço Gonçalves Pereira- Aprovação final Condicionada (Proposta nº.4/2019/CM)
6. Indeferimento do Cartão do Idoso (Proposta nº.5/2019/CM)
7. Renovação do Cartão do Idoso (Proposta nº.6/2019/CM)
8. Intervenção do público, nos termos do nº2, do artigo16º.do Regimento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Castro Marim

A *A*

**reunião 2019/01/03
ordinária**

O Sr. Presidente deu início à reunião, cumprimentou todos os presentes, desejou a todos um bom ano e antes da ordem do dia deu a palavra aos Srs. Vereadores. -

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimentou o Sr. Presidente, todos os presentes, aqueles que vêm as reuniões através do youtube e desejou um feliz ano novo com saúde para 2019, focou várias situações enquanto Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal e o Conselho de Administração, tinham tido o cuidado naquele tempo todo, com as alegações constantes, atendendo ao que tinha sido vinculado pelo Executivo constantemente para os meios de comunicação social com situações de difamação à Empresa Municipal, a Sra. Vereadora Célia Brito disse que tinham tido uma postura de silêncio e lealdade, porque o processo de internalização era delicado, carecia de muita subtilidade em toda a sua agilidade processual, por remeteram-se ao silêncio para não levantarem quaisquer questões, má fé ou estarem a prejudicar todo o desenvolvimento, contudo, tinha chegado 2019, o processo estava felizmente encerrado e na opinião da Sra. Vereadora chegava de silêncio, porque tinham sido acusados várias vezes com inverdades e de serem incorretos em reuniões de câmara e meios de comunicação social, para contudo e para com todos, no dia em que decorreu esta reunião, a Sra. Vereadora disse que iria de forma transparente, porque tinha o suporte de todos meios enviados no dia 7 de novembro de 2018, lembrou que foi a atual administração que tinha solicitado a única reunião sobre o tema do relato do T.C., uma vez que, apesar de terem (o Sr. Presidente e Sra. Vice-Presidente) o documento em sua posse já há algumas semanas, ainda não tinham demonstrado qualquer intenção em discuti-lo, que quando o Sr. Presidente disse, que durante um ano, só tinham reunido duas vezes, mas a Sra. Vereadora disse que tinham reunido duas vezes com o Conselho de Administração porque não havia mais matéria que justificasse mais reuniões, tinham sido discutidos os planos de atividades, o que pretendiam em termos de futuro, não tinha havido matéria, a Sra. Vereadora disse que a matéria só começou quando depois do relato do T.C.. Afirmou que nunca tinha sido sua intenção ou pretensão a dissolução da Empresa Municipal, que a dissolução tinha sido uma vontade do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, que sempre o tinham dito desde o primeiro momento. A Sra. Vereadora disse que era quase caricato uma Empresa que não tinha dívidas, que não tinha empréstimos, que



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/03
ordinária**

tinha dado constantemente lucro, no ano de 2018 tinha sido mais uma situação em que tinham tido lucro, questionou como é que era possível a vontade da dissolução da Empresa, referiu que tinha sido vontade política do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, tal como tinham dito, que o Partido Socialista não tinha apresentado propostas, o Conselho de Administração não tinha apresentado propostas, a Sra. Vereadora Célia Brito, disse que não era verdade, pois tinha um email que comprovava isso, que tinham enviado uma proposta de constituição de uma equipa alargada para constituir a situação, inclusive, na reunião que tinham tido e apontadas pelo jurista da Câmara, várias situações semelhantes, até tinha dado como exemplo a Câmara de Olhão e que poderiam ter sido uma solução. A Sra. Vereadora disse que não tinha havido vontade por parte do Sr. Presidente e Vice-Presidente, mas nos vários emails enviados, que passou a citar, assim como as respostas aos mesmos. Relembrou, que a Administração da NovBaesuris tinha solicitado ao Presidente da Assembleia Geral da NovBaesuris, Dr. Francisco Amaral, convocatória com carácter de urgência daquele órgão, sem que tivesse sido dado qualquer provimento a tal pedido, conforme seria sua obrigação legal, mas, após insistência para realizar a dita Assembleia Geral, o Sr. Presidente demitiu-se. Desde o dia 30 de novembro que a atual Administração enviava dados para possibilitar uma eventual internalização dos serviços e funcionários, apesar, até à data, não ter existido ainda uma proposta de dissolução. Deu nota das várias datas de emails trocados entre a Empresa Municipal e a Câmara Municipal, dos espaços culturais que estavam encerrados. A Sra. Vereadora Célia Brito disse que a Câmara Municipal seria a responsável e que não tinha havido qualquer proposta dos contratos a termo certo. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, cumprimentou e desejou a todos os presentes um bom ano. Começou por questionar o que era a Empresa Municipal e o Conselho de administração, respondeu que a Empresa Municipal era a vontade do seu sócio, a Câmara Municipal, portanto, não havia representatividade política numa empresa municipal, havia vontades políticas das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, a Empresa Municipal não era um órgão de eleição e representação político-partidário, naquele momento só integravam nos seus órgãos o Partido Socialista e o CM1, porque tinha sido essa a vontade da maioria da Câmara, tinham crido afastar o P.S.D. da gestão da Empresa Municipal. A Sra. Vice-Presidente mantinha a sua posição de que se fosse o Executivo que estivesse em funções na empresa por decisão da



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/03
ordinária**

Câmara e da Assembleia Municipal, estariam naquele momento numa situação muito mais difícil. Relembrou que a Assembleia Geral da Empresa não tinha legitimidade unilateral para representar a vontade da Câmara e questionou o facto de a Sra. Vereadora Célia Brito não ter estado presente na Assembleia Municipal do dia 21 de dezembro ou alguém que representasse a Empresa Municipal para terem podido contrapor aquilo que a Sra. Vice-Presidente havia dito e que pediu aos membros daquela Assembleia, caso dissesse alguma inverdade, tivesse sido esclarecida, ainda, porque é a Sra. Vereadora Célia Brito, também, não tinha ido à Reunião de Câmara do dia 26 de dezembro em que foi discutido a questão da Empresa Municipal e mandou os vereadores em substituição, na opinião da Sra. Vice-Presidente, se a Sra. Vereadora Célia Brito estivesse tão preocupada com a Empresa Municipal teria ido. Deu nota, novamente, sobre as datas desde o relato do T.C., que não era verdade a afirmação da Sra. Vereadora Célia Brito, o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente tinham em sua posse o relato do T.C. há várias semanas. Confrontou a Sra. Vereadora Célia Brito com as várias datas de pedidos de reuniões, pedidos de documentos e esclarecimentos, emails enviados sem resposta, explicou a forma como deveriam internalizar os serviços da empresa, dos funcionários com contrato a termo certo e da não disponibilidade por parte da Empresa Municipal para reunir com o Executivo, também dos seis funcionários que em 2017 ficaram efetivos e foram convidados a assinar contratos obrigados e estavam outros com os contratos irregulares, a Sra. Vice-Presidente teve pena de quem estava em igual situação e tenha assinado os contratos. Quanto ao Plano de Liquidação, questionou como o iriam fazer se não tinham recebido documentação, quem tinha que fazer esse plano e porque não votaram contra nem questionaram. Sobre os funcionários, a Sra. Vice-Presidente lembrou que não iam mudar de funções porque haviam funções que se repetiam na Câmara, havia um acréscimo dos serviços. Informou que iriam abrir concursos e que tinham sido suspensos todos os outros concursos públicos, para provimento, faziam parte do plano de internalização. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, chamou a atenção ao Sr. Presidente da maneira como estava a conduzir a reunião e que deveria fazer uma ronda com o tempo pelos vereadores. Referiu que o facto político de 2018 tinha sido a dissolução da Empresa Municipal e que não se tinha arrependido de ter dado o voto à Vereadora Célia Brito. Na opinião do Sr. Vereador José Estevens a



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/03
ordinária**

principal responsável pelo falecimento da Empresa Municipal foi a Dra. Filomena Sintra. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, desejou a todos um bom ano. Fez um breve comentário sobre a Empresa Municipal e a sua dissolução, que os funcionários eram as principais vítimas e que o Executivo aproveitou para por fora alguns membros que se tinham tornado incómodos referindo-se à Vereadora Célia Brito, o Sr. Vereador utilizou a expressão “deitar fora o bebé com a água do banho”. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, voltou a falar no processo de internalização da Empresa Municipal, da decisão que tinha sido tomada por unanimidade, dos funcionários e das inverdades ditas sobre aquele processo, sobre a não disponibilidade por parte da Empresa Municipal para efetivar os 11 funcionários, no dia 20 de dezembro tinha sido a última vez a ser proposto com várias pessoas presentes na reunião, onde a Sra. Vereadora Célia Brito respondeu que não, ou, só se juridicamente fosse possível, só que a jurista não tinha sido autorizada a ir à Câmara. A Sra. Vice-Presidente disse que aquilo não era sério, porque se o Conselho de Administração tinha legitimidade para pagar indemnizações, desinstalar programas de faturação e não tinha para efetivar os 11 funcionários. Sobre a Sra. Vera Martins, que tinha sido nomeada, só tinha estado numa reunião, mas no dia desta reunião de Câmara, a Sra. Vice-Presidente referiu que a Sra. Vera Martins já tinha pedido a exoneração, não tendo feito o registo e já não queria ser administradora. Quanto à Administração da Empresa Municipal ter pago as indemnizações, eram devidas também àqueles que tinham contratos a termo certo e que ainda não tinham sido pagas. Quanto ao Plano de Liquidação afirmou que eram os liquidatários que o tinham que fazer. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, começou por dizer que o mais importante era o bom nome de Castro Marim, que os Castromarinenses não gostavam que se falasse de Castro Marim pela negativa. Recordou que no seu primeiro mandato em Castro Marim, criou a primeira Unidade Móvel de Saúde com médico no País, nessa altura Castro Marim foi falado por bons motivos, em 2018 também tinha sido falado, mas por maus motivos, por terem acabado com a Unidade Móvel de Saúde, que deveria ter havido uma preocupação de todos para se falar de Castro Marim por bons motivos. O Sr. Presidente deu nota das duas únicas



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/03
ordinária**

reuniões que tinham havido entre a Empresa Municipal e o Executivo no ano de 2018, da demissão do Sr. Fernando Calvino. O Sr. Presidente era da opinião que deviam ter estado em reuniões permanentes, sem atropelos, confiando uns nos outros, para que a passagem dos serviços e funcionários para a Câmara Municipal funcionasse bem e com normalidade. Quanto às longas reuniões deste mandato, e em comparação com as do mandato anterior, o Sr. Presidente referiu que as do mandato anterior eram apenas de 15 minutos e muito mais produtivas.-

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, fez um reparo ao Sr. Presidente, de haver todo um desenrolar de ofensas sem se demover, mantendo a tranquilidade. -----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento-----

PAGAMENTO E DESPESAS OBRIGATÓRIAS - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 1/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PAGAMENTO VENCIMENTOS, SALÁRIOS, CONTRATOS E AVENÇAS - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 2/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 3/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº. 01-43/2018- REQUERENTE MARIA MANUELA LOURENÇO GONÇALVES PEREIRA- APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 4/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/03
ordinária**

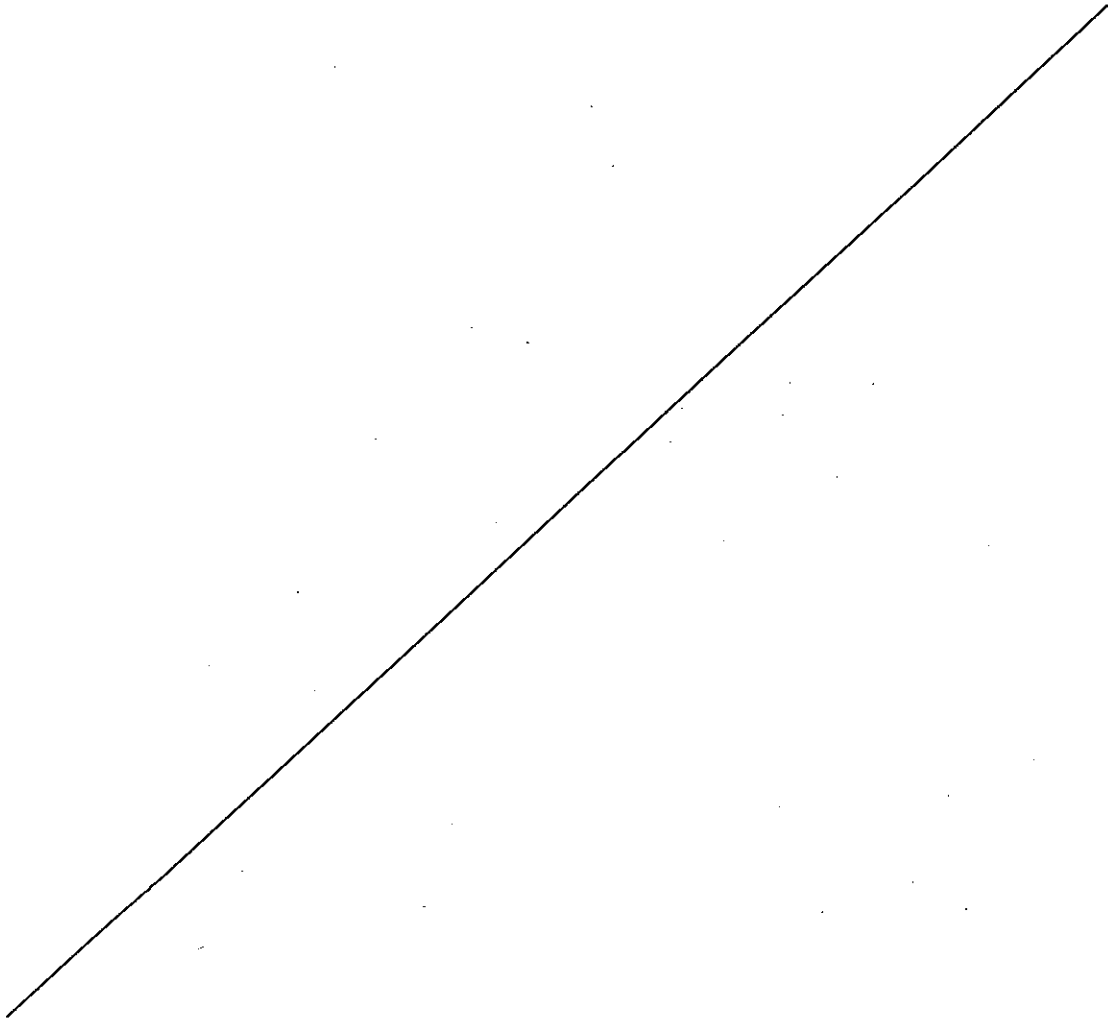
INDEFERIMENTO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 5/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 6/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

O Sr. Presidente da Câmara, não havendo mais intervenientes no público deu por encerrada a reunião.-----





[Handwritten marks and signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 1/2019/CM

[Handwritten mark]

Pagamentos e Despesas Obrigatórias

Considerando que há:

Pagamentos obrigatórios a efetuar até ao final do ano, relativos a vencimentos, salários, amortizações de empréstimos e ainda combustíveis, para os quais há acordo com datas fixadas para pagamentos, que foram estabelecidos no respetivo concurso;

Pagamento dos transportes escolares à EVA Transportes e CP - Caminhos de Ferro Portugueses;

Pagamentos de telefones, eletricidade e outros que, pela sua natureza de obrigatoriedade ou urgência, não possam aguardar a próxima reunião.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar o Presidente da Câmara a satisfazer os respetivos pagamentos;

Castro Marim, 27 de dezembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
Dra. Filomena Pascoal Sintra



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 2/2019/CM

Pagamento vencimentos, salários, contratos e avenças

[Handwritten mark]

Considerando que:

Devem ser fixadas as datas para o pagamento de vencimentos, salários, contratos e avenças.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- 1 - Fixar o dia 25 de cada mês, ou imediatamente anterior, quando o mesmo recaia em sábado, domingo ou feriado;
- 2 - No mês de junho, o subsídio de férias será pago conjuntamente com o ordenado, a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras;
- 3 - No mês de dezembro, o vencimento será pago a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras, não devendo ultrapassar a quadra do natal.
- 4 - O subsídio de Natal será pago em novembro conjuntamente com o respetivo ordenado, a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras;

Castro Marim, 27 de dezembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara,

Dra. Filomena Pascoal Sintra



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 3/2019/CM

Constituição de Fundos de Maneio

Devem ser instruídos os Fundos de Maneio de conta das dotações das rubricas, nomeadamente ao Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira - José Carlos Trindade Nunes e à Vereadora - Filomena Pascoal Sintra e ao Chefe de Gabinete - Dinis Faísca.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Instruir os fundos de maneio de conta das dotações das rubricas a seguir descritas:

Fundo de Maneio ao Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Administração Geral

02 01 08 ----- 100,00€
02 01 21 ----- 100,00€
02 02 09 ----- 100,00€
02 02 25 ----- 100,00€ total: 400,00€

Fundo de Maneio à Vereadora Filomena Pascoal Sintra

02 01 02 02 ---- 600,00€
02 01 08 ----- 100,00€
02 01 21 ----- 200,00€
02 02 09 ----- 50,00€
02 02 10 ----- 100,00€
02 02 25 ----- 200,00€ total: 1.250,00€

Fundo de Maneio ao Dr. Dinis Faísca para despesas no âmbito da Comissão de proteção de Crianças e Jovens

02 02 25 ----- 52,00€ total: 52,00€

Castro Marim, 27 de dezembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Dra. Filomena Pascoal Sintra



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 4/2019/CM

**Processo de Obras n.º 01-43/2018 - Requerente: Maria Manuela Lourenço
Gonçalves Pereira - Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pela Técnica Superior Arq.^a Sónia Gomes da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto condicionada, conforme informação técnica.

Castro Marim, 27 de dezembro 2018

A Vice-Presidente da Câmara,


Dra. Filomena Pascoal Sintra



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 5/2019/CM

Indeferimento do Cartão do Idoso

Considerando a candidatura ao Cartão do Idoso do requerente António José Pereira, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. ao requerente:

António José Pereira

Castro Marim, 27 de dezembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara,

Dra. Filomena Pascoal Sintra



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 6/2019/CM

Renovação do Cartão do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, João Madeira Mestre, Francelina Maria Dias Mestre, António Sebastião Dias, Maria Isabel Afonso Dias, Daniel da Palma Dias, Aldina Maria Martins Dias, José António Rocha Torrado, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Aldina Maria Martins Dias
António Sebastião Dias
Daniel da Palma Dias
Francelina Maria Dias Mestre
João Madeira Mestre
José António Rocha Torrado
Maria Isabel Afonso Dias

Castro Marim, 27 de dezembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara,

Dra. Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 13 horas e 15 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Maria do Rosário Custódio Sousa Assistente Técnica a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra